

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1157 de 19/09/1996

L E I Nº 4807/96
de 21 de março de 1996

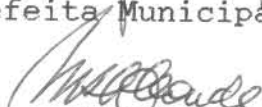
Declara de Utilidade Pública a "OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL LAR SÃO JOSÉ".

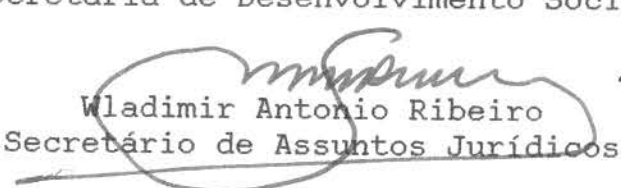
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Obra Social e Assistencial Lar São José."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Aparecida de Lima Conde
Secretária de Desenvolvimento Social


Vladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)